



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

**RESOLUÇÃO CONSAD/UFDPar N° 04 DE 13 DE AGOSTO DE 2021**

Ratifica a Resolução nº 01/2020 que autoriza a prorrogação de afastamento do servidor técnico-administrativo José Eudes Batista Rodrigues para dar continuidade ao curso de Doutorado em Administração na Universidade Nacional de Córdoba – Escuela de Graduados FCE.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO- CONSAD, no uso de suas das atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 13 de agosto de 2021 e, considerando:

- o Processo N° 23111.002022/2020-80;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ratificar, na forma do parecer do relator, a Resolução N° 01/2020– CONSAD, emitida *ad referendum* deste Conselho de Administração, em 31.08.2020, que autoriza a prorrogação de afastamento do servidor técnico-administrativo José Eudes Batista Rodrigues para dar continuidade ao curso de Doutorado em Administração na Universidade Nacional de Córdoba – Escuela de Graduados FCE, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 06 de setembro de 2020, conforme processo acima mencionado.

**Prof. Dr. Alexandro Marinho Oliveira**  
Reitor da UFDPar

Alexandro Marinho Oliveira  
Reitor da UFDPar  
SIAPE 1636079